

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 339 DE 28 DE MAIO DE 2024

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para 31ª Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 05 de junho de 2024, a partir das 09:00h, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar da Reunião Ordinária de Presidentes no Cofen, a ser realizado a partir das 09:00 horas, no dia 05 de junho de 2024, em Brasília/DF.
- Art. 2º Autorizar o Sr. Patrício Cardoso feliz, chefe de Gabinete, a realizar visita técnica, e assessoramento durante a realização da Reunião Ordinária de Presidente do Sistema Cofen /Conselhos Regionais de Enfermagem, a partir das 09:00h, no dia 05 de junho de 2024, em Brasília/DF.
- Art. 3º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 04 de junho, e o retorno no dia 06 de junho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
- Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que o Presidente e o Assessor realizem as atividades citadas.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 Jardim Alvorada - Cep 79611-070 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua: Hilda Bergo Duarte, 959 - Vila Planalto - Cep:79826-090 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de maio de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierres Tesoureiro Coren-MS n. 219665-TE Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF